TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANDRADAS
DIREÇÃO DO FORO

OFÍCIO Nº 20/2026

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Estágio

Andradas, 22 de janeiro de 2026.

AO
EXM. SR.
VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
NESTA

Exm. Sr. Presidente,

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a prorrogação do contrato de estágio de pós-graduação da estudante **Luiza Ansani Rossi,** inscrita no CPF nº [redacted], a contar da data de término do contrato vigente, previsto para 05 de fevereiro de 2026.

Dessa forma, o novo contrato teria início em **06 de fevereiro de 2026**, garantindo a continuidade das atividades e evitando prejuízos na prestação dos serviços atualmente desenvolvidos pela estagiária neste Fórum.

Encaminho ainda, declaração de matrícula da estudante em Direito Civil pela Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI com duração de 18 meses.

Sendo o que se apresenta para o momento, valho-me do ensejo para externar a V. Sª. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SOARES DE ARAUJO:02787322670

Assinado de forma digital por EDUARDO SOARES DE ARAUJO:02787322670
Dados: 2026.01.22 16:00:25 -03'00'

EDUARDO SOARES DE ARAÚJO
Juiz Diretor do Foro
-assinado eletronicamente-

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 43
03 FEV 2026
Encarregado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANDRADAS
DIREÇÃO DO FORO

OFÍCIO Nº 27/2026

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Estágio

Andradas, 29 de janeiro de 2026.

AO
EXM. SR.
VEREADOR ANTONIO CARLOS DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
NESTA

Exm. Sr. Vereador,

Venho, respeitosamente, por meio deste, informar que já está sendo providenciado por este juízo a emissão de declaração que ateste que a estudante **Luiza Ansani Rossi,** inscrita no CPF nº [redacted], encontra-se regularmente matriculada e frequentando o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil pela Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI, contendo a data de matrícula **(08/01/2026)**, e o término previsto do curso **(08/07/2027).** Tão logo o documento seja disponibilizado, **será imediatamente encaminhada a V. Sª. para os fins necessários.**

Ressalto, ainda, que foi iniciado o processo de renovação contratual da estudante mencionada, com o objetivo de assegurar a continuidade de suas atividades e evitar eventuais prejuízos à prestação dos serviços atualmente desenvolvidos por ela neste Fórum. Nesse sentido, renovamos a solicitação de prorrogação do contrato de estágio de pós-graduação, a contar da data de término do contrato vigente, previsto para 05 de fevereiro de 2026, de modo que o novo contrato tenha início em **06 de fevereiro de 2026.**

Sendo o que se apresenta para o momento, valho-me do ensejo para externar a V. Sª. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SOARES DE ARAUJO:02787322670
Assinado de forma digital por EDUARDO SOARES DE ARAUJO:02787322670
Dados: 2026.01.29 15:50:16 -03'00'

EDUARDO SOARES DE ARAÚJO
Juiz Diretor do Foro
-assinado eletronicamente-

FAVENI
FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002

Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 874, de 28 de novembro de 2025, publicado no D.O.U, 01 de dezembro de 2025

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que **LUIZA ANSANI ROSSI,** matrícula: [redacted] portador(a) do RG: [redacted], CPF [redacted] está cursando e frequente no curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO CIVIL - 750 HORAS,** iniciado no dia **08/01/2026**. O curso é mantido pela **Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI**, em conformidade com a legislação que rege os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. O curso atende todas as disposições da resolução CNE/CES 001, 06 de abril de 2018.

Atestamos ainda que, o mesmo tem duração de 6 à 18 meses a contar da data de matrícula e deverá ser finalizado até **08/07/2027.**

O presente documento tem validade de 30 dias a contar da data da sua expedição.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente, Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de janeiro de 2026.

Helen Aparecida do Nascimento
Secretária Acadêmica
FAVENI - FACULDADE VENDA
NOVA DO IMIGRANTE